

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765
COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, tendo todos sido comunicados e convocados previamente.

3. MESA:

Presidente: Luciano Campos Frade
Membro: Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro: Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária: Nathalia Horta da Costa Justo

4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

5. ORDEM DO DIA:

- I - Avaliação da minuta das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas – exercício de 2025;
- II - Avaliação da minuta do Relatório Integrado e de Administração do exercício de 2025.

6. DELIBERAÇÕES:

I – Em cumprimento à Ordem do Dia, o Comitê de Auditoria da NUCLEP (COAUD) reuniu-se com a Gerente Financeira e de Contabilidade, Sra. Rosângela Paes, que apresentou as seguintes minutas: (i) demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025, com dados preliminares não auditados; (ii) demonstração do fluxo de caixa de 2025; e (iii) notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício de 2025. Inicialmente, a Gerente informou que o Diretor Administrativo, Sr. Maurício Pessoa, determinou a utilização exclusiva do sistema integrado ERP (*Enterprise Resource Planning*) Benner para os lançamentos e controles da área financeira, destacando que, em trabalho conjunto com a Gerência Geral de Tecnologia e Inovação, as adaptações ao sistema, necessárias para atender a essa

determinação, encontram-se em fase final de testes. Indagada pelo COAUD sobre a sua avaliação quanto à capacidade do sistema em suprir as necessidades da área financeira, a Gerente avaliou que ele estaria apto a atender as necessidades. Adicionalmente, a Gerente informou que os seguintes itens das notas explicativas estavam em processo de revisão: item 4 (Caixa e Equivalentes de Caixa); item 5 (Contas a Receber); item 6 (Estoques); item 9 (Despesas a Realizar); item 13 (Imobilizado); item 14 (Intangível); e item 16 (Fornecedores). Por fim, o **COAUD SOLICITOU**: (i) no item 17 (Obrigações Trabalhistas e Sociais), verificar eventual duplicidade nos valores apresentados na coluna “dezembro 2024”, especificamente em relação ao 13º salário e às férias; (ii) no item 23 (Processos Judiciais e Passivos Contingentes), realizar nova consulta junto à Gerência de Controladoria Jurídica para atualização das informações; (iii) no item 26 (Custos dos Produtos Vendidos), atualizar os valores constantes na coluna “dezembro 2025” e, adicionalmente, encaminhar relatórios periódicos relativos aos contratos de vendas da Nuclep; e (iv) no item 37 (Declaração dos Diretores da Companhia), atualizar as informações referentes à auditoria independente. O **COAUD** acrescentou, ainda, que os itens informados pela Gerente como estando em revisão serão objeto de avaliação específica na próxima reunião, destinada à avaliação das Demonstrações finais.

II – Concluindo a pauta prevista, o Comitê reuniu-se com o Gerente de Gestão de Riscos, Sr. Gustavo Pereira, que apresentou a minuta do Relatório Integrado e de Administração, referente ao exercício de 2025. Inicialmente, informou que a recomendação expedida na 160ª Reunião do Comitê de Auditoria foi devidamente atendida, mediante a inclusão do capítulo “Sistema de Integridade”, voltado ao fortalecimento do Programa de Integridade, elemento essencial à boa governança e à sustentabilidade das atividades da Companhia. Em complemento, destacou a inserção do capítulo “Desafio Financeiro”, relativo ao contingenciamento orçamentário enfrentado em 2025. Comunicou, ainda, a criação do capítulo “Gestão do Talento Humano”, dedicado à gestão de pessoas e à sua atuação estratégica, ressaltando seu papel fundamental para a eficiência e a sustentabilidade institucional da NUCLEP. Por fim, o **COAUD SUGERIU** que, no capítulo 15 (Demonstrações Contábeis), seja incluída menção à revisão da Declaração de Apetite a Riscos.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

Luciano Campos Frade
Presidente

Luís Odair A. G. Raymundo
Membro

Francisco C. R. Barreto
Membro

Nathalia Horta
Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 185ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP